

LEI MUNICIPAL N.º 2.405, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais aprovou eu, Prefeito Municipal, nos termos do disposto no art. 85, VI c/c art. 62, “caput” da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei, sem emenda,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), à seguinte dotação:

*Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 0212 SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 SAUDE
Sub-Função 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 2740 EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.294 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA*

*Elemento de despesa 339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS– PESSOA FÍSICA -
FONTE 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde- R\$ 15.000,00*

*Elemento de despesa 339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS– PESSOA FÍSICA -
FONTE 16000000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- R\$ 85.000,00*

*Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 0212 SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 SAUDE
Sub-Função 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa 2755 VIGILÂNCIA VETERINÁRIA – SAÚDE ANIMAL
Projeto 2.XXX AQUISIÇÃO D MEDICAMENTOS/VACINAS PARA ANIMAIS DE RUA*

Elemento de despesa 339030 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 15001002 – R\$ 50.000,00

Art. 2º Para Atender parte das despesas do artigo 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar cancelamento parcial, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações:

Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 0212 SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 SAUDE
Sub-Função 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa 2740 EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Projeto 2.294 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de despesa 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FONTE
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde- FICHA 416 R\$ 15.000,00

Elemento de despesa 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - FONTE
160000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo
Federal – Bloco de Manutenção- FICHA 416 R\$ 85.000,00

Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 0212 SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 SAUDE
Sub-Função 304 VIGIÂNCIA SANITÁRIA
Programa 2754 IMPL4MENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.333 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento de despesa 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -
FONTE 15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde- FICHA 480 R\$
25.000,00

Elemento de despesa 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 15001002 – Recursos
não vinculados de Impostos – Saúde- FICHA 481 R\$ 5.000,00

Órgão 02 Prefeitura Municipal
Unidade 0212 SECRETARIA DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 SAUDE
Sub-Função 305 VIGIÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa 2754 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto 2.334 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento de despesa 319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – FONTE
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos – Saúde- FICHA 488 R\$ 20.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no artigo 1º, até o limite de 100% (cem por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS

Governo do povo, cidade de todos.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da ação que trata o artigo 1º, no Anexo I de Metas e prioridades da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 5º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Alpinópolis, 14 de fevereiro de 2023.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Prefeito Municipal

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 14 / 02 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos